

# AVISO DE ABERTURA N.º 453/GA/GAI

# Faculdade de Letras Ano letivo 2023/2024 Curso de 2º Ciclo

## 2º Ciclo

# Mestrado em Ensino de Português no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

### 1. Numerus clausus:

2ª Fase: 9 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

**Nota**: Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

## 2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

## 3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

## 4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:
- a) Terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;
- b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos na área de Português;
- c) Obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.
- 2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha



obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará condicionada à obtenção dos créditos em falta).

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**Nota**: Língua(s) de Aprendizagem:

- Avaliação: Língua Portuguesa

- Estágio: variante europeia do Português

**NOTA**: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português. As provas realizar-se-ão nas seguintes datas, sendo a prova escrita na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em local a indicar:

- 2.ª fase de candidaturas: 17 de julho, 10h (prova escrita) e 21 de julho, a partir das 9h (entrevista/prova oral, online)
- 3.ª fase de candidaturas: 14 de setembro, 10h (prova escrita) e 18 de setembro, a partir das 9h (entrevista/prova oral, online)

## 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1 Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), (Ponderação 4/10);
- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula (MedL\*(180-ECTSF)+MedF\*ECTSF)/180;
- caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso;
- caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.
- 2 Avaliação específica da competência escrita em Língua Portuguesa, (Ponderação 2/10);
- 3 Apreciação curricular, (Ponderação 2/10);
- a) Critério prioritário e eliminatório: obtenção dos ECTS de acesso, considerados como requisitos mínimos de formação, nos termos do decreto-lei n.º 79/2014;
- b) Outros critérios: adequação da formação prévia (ECTS nas áreas de literatura e linguística), formação adicional e experiência de ensino nas áreas de docência, correção e coerência da carta de motivação e CV apresentados.
- 4 Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa), (Ponderação 2/10).



2.ª fase: 21 de julho a partir das 9h;

3.ª fase: 18 de setembro a partir das 9h.

Júri: Doutores Ana Maria Machado (Presidente), Isabel Pereira, Ana Paula Loureiro, Maria da

Conceição Carapinha (vogais).

**NOTA**: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

**NOTA**: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

## 7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);



- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

# 8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

## 9. Avaliador(es):

- Ana Maria Silva Machado;
- Ana Paula Oliveira Loureiro;
- Maria Isabel Pires Pereira;
- Maria da Conceição Carapinha Rodrigues.

## 10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 15 de março de 2023.

A Vice-Reitora,



Cristina Albuquerque